

CENTRAL DE SERVIÇOS

Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 9323497/2023.

ID (CIDADES): 2024.077E0600021.12.0001

RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GV-BUS, CNPJ 08.179.496/0001-14, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, PARA SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA CENTRAL DE SERVIÇOS, no valor global de R\$ 203.040,00 (duzentos e três mil e quarenta reais), com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos.

Justificativa: O Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória (GVBUS), CNPJ 08.179.496/0001-14 é a única entidade a comercializar vale transporte metropolitano, conforme Decreto Nº 1832 R de abril de 2007, que institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Transcol. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada.

Dotação: Classificação funcional programática
47.01.00.04.122.0025.2129 e elemento de despesa 3.3.90.39.72.

Fiscal do contrato: Josiane de Almeida Silva, matrícula 629569.

Gestor: Lorayna Ribeiro Pires, matrícula 606352.

Vitória (ES), 25 de janeiro de 2024.

Leonardo Amorim Gonçalves
Assessor Especial da Central de Serviços

O documento foi adicionado eletronicamente por LORAYNA RIBEIRO PIRES, CPF: ***.48.407-** em 25/01/2024 10:45:21. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
D47CE27C-92EC-43CF-A164-1AA69F912E75